



Decreto nº 410/2022

Esperantina - TO, 19 de abril de 2022.

“Decreta Ponto Facultativo na data que especifica, e dá outras providências”.

A Prefeitura Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo o dia 22 de abril de 2022, sexta-feira, data que sucede o feriado nacional denominado Tiradentes.

Parágrafo Único – Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços essenciais de saúde, limpeza urbana, trânsito e saneamento básico.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor em 22 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês abril de 2022.

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal

Em 19/04/2022
P/P *[Assinatura]*
Secretário de Administração